



CORRIDA E CAMINHADA SOLDADO DO FOGO - NITERÓI REGULAMENTO OFICIAL

A – DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1) A 3ª **CORRIDA E CAMINHADA SOLDADO DO FOGO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – ETAPA NITERÓI**, doravante denominada **CORRIDA E CAMINHADA SOLDADO DO FOGO - NITERÓI**, será realizada no domingo, dia 08 de dezembro de 2019, em comemoração ao dia do patrono do CBMERJ – Dom Pedro II, que é celebrado no dia 02 de dezembro;
- 2) A largada da **CORRIDA E CAMINHADA SOLDADO DO FOGO - NITERÓI** será às 07h30min, para as categorias *Kids – SOLDADINHO DO FOGO* e às 08h15min para as categorias *5K – CORRIDA E CAMINHADA*, na Praça Dr. Everardo Marques dos Santos (Praça de Boa Viagem) / Niterói, localizada à Avenida Almirante Benjamin Sodré, s/nº - próximo ao Museu de Arte Contemporânea (MAC), com qualquer condição climática. Poderão participar da prova, atletas de ambos os sexos, de 04 a 14 anos de idade para as categorias *Kids – SOLDADINHO DO FOGO*, e a partir de 15 anos de idade para as categorias *5K*, regularmente inscritos de acordo com o Regulamento Oficial da prova;
- 3) A **CORRIDA E CAMINHADA SOLDADO DO FOGO - NITERÓI** será disputada em terreno predominantemente asfáltico com percurso de 5 km de extensão, com percurso aferido por GPS e odômetros, que será amplamente divulgado no *website* do CBMERJ e redes sociais. A prova terá a duração máxima de 2h (duas horas) e poderá ser feita correndo ou caminhando, não havendo diferenciação para inscrição. O atleta que não estiver dentro do tempo projetado, será convidado a se retirar da prova, sendo o mesmo desclassificado, assim também como os atletas que porventura não percorrerem o percurso em sua totalidade. Para as categorias *Kids – SOLDADINHO DO FOGO* as distâncias serão as descritas a seguir;
- 4) A **CORRIDA E CAMINHADA SOLDADO DO FOGO - NITERÓI** será disputada individualmente, onde cada atleta percorrerá o percurso em sua totalidade, sendo divididos para efeitos de inscrição e classificação nas seguintes faixas etárias, tomando como data de referência a idade no dia 31/12/2019.

4.1) CATEGORIAS Público Geral

4.1.1) Masculino

Junior Masculino: Corredores de 15 a 19 anos

Open Masculino: Corredores de 20 a 29 anos

Adulto Masculino: Corredores de 30 a 39 anos

Master Masculino: Corredores de 40 a 49 anos

Senior Masculino: Corredores de 50 a 59 anos

Grand Senior Masculino: Corredores acima de 59 anos

4.1.2) Feminino

Junior Feminino: Corredoras de 15 a 19 anos

Open Feminino: Corredoras de 20 a 29 anos

Adulto Feminino: Corredoras de 30 a 39 anos

Master Feminino: Corredoras de 40 a 49 anos

Senior Feminino: Corredoras de 50 a 59 anos

Grand Senior Feminino: Corredoras acima de 59 anos

4.2) CATEGORIAS Bombeiros CBMERJ

Excepcionalmente haverá a categoria Bombeiros CBMERJ (masculino e feminino), composta de Bombeiros Militares da ativa ou inativa do CBMERJ. A escolha por esta categoria deve ser feita no ato da inscrição com a inserção do RG CBMERJ do militar, que será verificado pela base de dados da Diretoria Geral de Pessoal do CBMERJ. Dependentes de Bombeiros Militares que não fazem parte do quadro do CBMERJ (mesmo possuidores de RG CBMERJ) deverão se inscrever como público geral. Em caso de irregularidade na inscrição a mesma será cancelada sem possibilidade de ressarcimento;

4.2.1) CBMERJ Masculino

CBMERJ Open Masculino: Bombeiros Militares até 29 anos

CBMERJ Adulto Masculino: Bombeiros Militares de 30 a 39 anos

CBMERJ Master Masculino: Bombeiros Militares de 40 a 49 anos

CBMERJ Senior Masculino: Bombeiros Militares a partir de 50 anos

4.2.2) CBMERJ Feminino

CBMERJ Open Feminino: Bombeiros Militares até 29 anos

CBMERJ Adulto Feminino: Bombeiros Militares de 30 a 39 anos

CBMERJ Master Feminino: Bombeiros Militares de 40 a 49 anos

CBMERJ Senior Feminino: Bombeiros Militares a partir de 50 anos

4.3) CATEGORIAS Kids

Nascidos em 2015 (4 anos): 50 metros

Nascidos em 2014/2013 (5/6 anos): 100 metros

Nascidos em 2012/2011 (7/8 anos): 200 metros

Nascidos em 2010/2009 (9/10 anos): 300 metros

Nascidos em 2008/2007 (11/12 anos): 400 metros

Nascidos em 2006/2005 (13/14 anos): 800 metros

5) A **CORRIDA E CAMINHADA SOLDADO DO FOGO - NITERÓI** seguirá a determinação da Confederação Brasileira de Atletismo – CBAAt, sendo a idade a ser considerada, obrigatoriamente, para os efeitos de inscrição, classificação e premiação determinada pela data de nascimento, tendo como data base o último dia do corrente ano (31/12/2019);

5.1) Os atletas menores de 18 anos só poderão participar da prova, obrigatoriamente com autorização por escrito de um responsável legal. A autorização deverá estar acompanhada de cópia de um documento de identidade que será retido pela organização no ato da inscrição;

6) No ato da inscrição para a **CORRIDA E CAMINHADA SOLDADO DO FOGO - NITERÓI** cada atleta ou seu responsável, caso menor, deverá concordar com o termo de responsabilidade da prova e ler o Regulamento Oficial, não podendo alegar falta de conhecimento dos mesmos;

7) A inscrição na **CORRIDA E CAMINHADA SOLDADO DO FOGO - NITERÓI** é pessoal e intransferível, não podendo qualquer pessoa ser substituída por outra, em qualquer situação. O participante que ceder seu número de peito e/ou chip para outra pessoa e não comunicar os organizadores do evento formalmente por escrito será responsável por qualquer acidente ou dano que venha sofrer, isentando o atendimento e qualquer responsabilidade da organização da prova, seus patrocinadores, apoiadores e órgãos públicos envolvidos na prova;

8) As inscrições para a **CORRIDA E CAMINHADA SOLDADO DO FOGO - NITERÓI** somente serão realizadas *online* pelo *link* fornecido no *website* do evento (www.corridasoldadodofogo.com.br) e terão os seguintes valores e prazos:

Soldado do Fogo Niterói	5K Bombeiros Militares	5K Público Geral	Kids Soldadinho do Fogo
Até 31/08/2019	R\$ 45,00 (50 vagas)	R\$ 70,00	R\$ 50,00
Até 31/10/2019	R\$ 55,00 (50 vagas)	R\$ 80,00	R\$ 60,00
Até 30/11/2019	R\$ 65,00 (100 vagas)	R\$ 90,00	R\$ 70,00

Tais valores serão acrescidos de taxa de conveniência *online*. Após estes prazos serão **encerradas** as inscrições ou em data anterior a esta, caso seja atingido o limite técnico do evento; Serão 200 (duzentas) vagas promocionais para Bombeiros Militares da ativa ou inativa do CBMERJ, terminando as vagas de cada lote (conforme quadro acima) será aberto o lote a seguir e no final dos três lotes estes atletas deverão se inscrever pelo valor normal vigente de público geral, no entanto sempre ingressando com o RG CBMERJ para classificação nas categorias específicas e que será verificado pela base de dados da Diretoria Geral de Pessoal do CBMERJ. Dependentes de Bombeiros Militares que não fazem parte do quadro do CBMERJ (mesmo possuidores de RG CBMERJ) deverão se inscrever como público geral. Em caso de irregularidade na inscrição a mesma será cancelada sem possibilidade de ressarcimento. Todos os participantes, civis e militares regularmente inscritos e pagantes em quaisquer uns dos lotes receberão o *kit* completo do atleta. Aos militares da ativa do CBMERJ será facultativo participar do evento utilizando o uniforme de educação física (4ºA);

9) A organização da **CORRIDA E CAMINHADA SOLDADO DO FOGO - NITERÓI** poderá, a qualquer momento, suspender ou prorrogar prazos ou ainda, elevar ou limitar o número de inscrições, em função de necessidades, disponibilidade técnica e/ou questões estruturais, sem aviso prévio;

10) Os participantes da **CORRIDA E CAMINHADA SOLDADO DO FOGO - NITERÓI** são responsáveis pela veracidade das informações fornecidas no ato da inscrição. Caso haja fraude comprovada, o atleta será desclassificado da prova e responderá por crime de falsidade ideológica e/ou documental;

11) O valor da inscrição da **CORRIDA E CAMINHADA SOLDADO DO FOGO - NITERÓI** não será devolvido em hipótese nenhuma.

B – ENTREGA DE KITS E CHIP DE CRONOMETRAGEM

1) A entrega dos *kits* do atleta da **CORRIDA E CAMINHADA SOLDADO DO FOGO - NITERÓI** será realizada no 3º GBM, localizado na Avenida Marquês do Paraná, 134 – Centro / Niterói, somente no dia 07 de dezembro de 2019, das 09h às 16h. O atleta que não retirar o seu *kit* na data e

horário estipulado pela organização ficará impedido de participar da prova e perderá o direito ao *kit*. Em hipótese alguma será feita entrega de *kits* do atleta fora deste dia e horário;

2) O *kit* do atleta da **CORRIDA E CAMINHADA SOLDADO DO FOGO - NITERÓI** terá a seguinte composição mínima:

- >> Uma camiseta meia manga de tecido tecnológico (100% poliamida) personalizada;
- >> Uma sacola esportiva personalizada;
- >> Numeração de peito a ser obrigatoriamente usada pelo atleta na prova;
- >> *Chip* de cronometragem descartável (somente para 5K);
- >> Medalha de *Finisher* (pós-prova).

3) Terceiros poderão retirar o *kit* do atleta da **CORRIDA E CAMINHADA SOLDADO DO FOGO - NITERÓI**, mediante entrega da Autorização para retirada de *kits* por terceiros, devidamente assinada pelo atleta, disponível no *website* do evento (www.corridasoldadodofogo.com.br) juntamente com uma cópia do documento de identidade a ser retida pela organização, inclusive para Bombeiros Militares o procedimento será igual;

4) A cada competidor da **CORRIDA E CAMINHADA SOLDADO DO FOGO - NITERÓI** será fornecido um número que deve ser usado visivelmente no peito, sem rasura ou alterações, durante toda a realização da prova, sendo passíveis de desclassificação os participantes que não cumprirem este artigo;

5) No momento da retirada do *kit* do atleta da **CORRIDA E CAMINHADA SOLDADO DO FOGO - NITERÓI** o responsável deverá conferir os seus dados e seu *kit*;

6) A organização da **CORRIDA E CAMINHADA SOLDADO DO FOGO - NITERÓI** não aceitará reclamações cadastrais após a retirada do *kit* do atleta;

7) O *chip* de cronometragem da **CORRIDA E CAMINHADA SOLDADO DO FOGO - NITERÓI** deverá ser fixado de forma correta no cadarço do tênis;

8) O uso do *chip* na **CORRIDA E CAMINHADA SOLDADO DO FOGO - NITERÓI** é obrigatório, acarretando na desclassificação do atleta quando se observar por algum fiscal à falta do uso do mesmo.

C – PARTICIPAÇÃO

1) Os atletas deverão estar no local da largada da **CORRIDA E CAMINHADA SOLDADO DO FOGO - NITERÓI** com pelo menos 30 (trinta) minutos de antecedência, quando serão dadas as instruções finais;

2) É obrigação do participante da **CORRIDA E CAMINHADA SOLDADO DO FOGO - NITERÓI** ter o conhecimento do percurso;

3) A participação do atleta na **CORRIDA E CAMINHADA SOLDADO DO FOGO - NITERÓI** é estritamente individual sendo proibido o auxílio de terceiros, bem como, o uso de qualquer recurso tecnológico sem prévia autorização por escrito da organização da prova;

4) O acompanhamento de atletas com bicicleta e outros meios (*padding*), por treinadores, assessorias, familiares, amigos ou outras pessoas que não estiverem inscritas na **CORRIDA E CAMINHADA SOLDADO DO FOGO - NITERÓI** resultarão na desclassificação do participante;

5) No ato da inscrição da **CORRIDA E CAMINHADA SOLDADO DO FOGO - NITERÓI**, ao concordar com o Regulamento Oficial, o participante aceitará todos os termos do deste regulamento assumindo total responsabilidade por sua participação no evento de acordo com o Termo de responsabilidade do evento.

D – PREMIAÇÃO

1) A premiação da **CORRIDA E CAMINHADA SOLDADO DO FOGO - NITERÓI** será assim distribuída:

1.1) **Geral Masculino e Feminino:** Os 5 (cinco) primeiros colocados de cada sexo receberão troféus exclusivos do evento e brindes dos patrocinadores;

1.2) **Categorias:** Os primeiros colocados de cada categoria receberão troféus exclusivos do evento. Os segundos e terceiros colocados de cada categoria receberão medalhas especiais exclusivas do evento;

1.3) **Finisher:** Todos os atletas concluintes receberão uma medalha de *FINISHER* personalizada. Não serão entregues medalhas e brindes para as pessoas que, mesmo inscritas, não participaram da prova;

Haverá premiações distintas para os atletas inscritos como Público Geral e Bombeiros CBMERJ;

2) Para definição da classificação da **CORRIDA E CAMINHADA SOLDADO DO FOGO - NITERÓI** dos 5 (cinco) primeiros colocados de cada sexo no geral será considerado o tempo bruto e para as demais classificações será considerado o tempo líquido;

3) Os atletas que forem contemplados com a premiação da **CORRIDA E CAMINHADA SOLDADO DO FOGO - NITERÓI** deverão comparecer ao *podium* durante a cerimônia de premiação. O atleta que não comparecer ao *podium* durante a cerimônia de premiação poderá perder o direito aos prêmios, conforme determinação da organização da prova;

4) Os resultados oficiais da **CORRIDA E CAMINHADA SOLDADO DO FOGO - NITERÓI** serão disponibilizados no prazo de 72 (setenta e duas) horas após o término do evento, através dos meios de divulgação oficiais do evento.

E – RESPONSABILIDADE

1) Ao participar da **CORRIDA E CAMINHADA SOLDADO DO FOGO - NITERÓI**, o atleta assume a responsabilidade por seus dados fornecidos e aceita totalmente o Regulamento Oficial, participando por livre e espontânea vontade, sendo conhecedor de seu estado de saúde e assumindo as despesas de transporte, hospedagem, alimentação e seguros ou quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação na prova, antes, durante e depois da mesma;

2) Todos os atletas participantes da **CORRIDA E CAMINHADA SOLDADO DO FOGO - NITERÓI** deverão estar em dia com rigorosa avaliação médica para realização da prova, pois a organização não se responsabilizará pela saúde dos mesmos;

- 3) O competidor é responsável pela decisão de participar da **CORRIDA E CAMINHADA SOLDADO DO FOGO - NITERÓI**, avaliando sua condição física e seu desempenho e julgando por si só se deve ou não continuar ao longo da competição. Pode a organização da prova, segundo recomendação do médico responsável pelo evento, excluir o participante a qualquer momento;
- 4) Haverá na **CORRIDA E CAMINHADA SOLDADO DO FOGO - NITERÓI**, para qualquer tipo de emergência, serviço de ambulância e segurança por todo o percurso da prova que será garantida pelos órgãos competentes;
- 5) Serão colocados à disposição dos participantes da **CORRIDA E CAMINHADA SOLDADO DO FOGO - NITERÓI**, sanitários e guarda-volumes apenas na região da largada e chegada da prova;
- 6) A organização da **CORRIDA E CAMINHADA SOLDADO DO FOGO - NITERÓI** não tem responsabilidade sobre o atendimento médico, no entanto haverá, para atendimento emergencial aos atletas, um serviço de ambulância UTI para remoção, e o atendimento médico propriamente dito, tanto de emergência como de continuidade, será efetuado na rede pública sob responsabilidade desta;
- 7) O atleta ou seu acompanhante responsável poderá decidir por outro sistema de atendimento eximindo a organização da **CORRIDA E CAMINHADA SOLDADO DO FOGO - NITERÓI** de qualquer responsabilidade, desde a remoção e transferência até seu atendimento médico;
- 8) A organização da **CORRIDA E CAMINHADA SOLDADO DO FOGO - NITERÓI** não se responsabilizará por qualquer objeto, equipamento e demais objetos deixados no guarda-volumes e por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que porventura os atletas venham a sofrer durante a participação deste evento. Este serviço é uma cortesia aos participantes;
- 9) Não haverá reembolso, por parte da organização da **CORRIDA E CAMINHADA SOLDADO DO FOGO - NITERÓI**, bem como seus patrocinadores e apoiadores, de nenhum valor correspondente a equipamentos e/ou acessórios utilizados pelos participantes no evento, independente de qual for o motivo, nem por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que por ventura os atletas venham a sofrer durante a participação neste evento;
- 10) A segurança da **CORRIDA E CAMINHADA SOLDADO DO FOGO - NITERÓI** receberá apoio dos órgãos competentes e haverá sinalização para a orientação dos participantes;
- 11) É proibido pular grades ou invadir áreas delimitadas pela organização da **CORRIDA E CAMINHADA SOLDADO DO FOGO - NITERÓI** para entrar na pista no momento da Largada. O atleta deverá observar o trajeto, não sendo permitido qualquer meio auxiliar para alcançar qualquer tipo de vantagem. Não será permitido o acesso às áreas do evento utilizando-se de caminhos sem serem os sinalizados para tal situação, sendo proibido pular as grades ou cavaletes que delimitam estas áreas para entrar na pista em qualquer momento da prova. O descumprimento destas regras causará a desclassificação do atleta;
- 12) A organização da **CORRIDA E CAMINHADA SOLDADO DO FOGO - NITERÓI** reserva-se o direito de incluir no evento atletas ou equipes especialmente convidadas;
- 13) Ao longo do percurso da **CORRIDA E CAMINHADA SOLDADO DO FOGO - NITERÓI** haverá um posto de hidratação com água disposto no Km 3;

14) A organização da **CORRIDA E CAMINHADA SOLDADO DO FOGO - NITERÓI** e os órgãos que regem a modalidade, no País (CBAt e FARJ) reservam-se ao direito de realização de exames antidoping, ou não, aos participantes do evento de acordo com as regras do Comitê Olímpico Brasileiro;

15) Qualquer reclamação sobre o resultado final da **CORRIDA E CAMINHADA SOLDADO DO FOGO - NITERÓI** deverá ser feita, por escrito, até 30 (trinta) minutos após a divulgação do mesmo;

16) Ao participar da **CORRIDA E CAMINHADA SOLDADO DO FOGO - NITERÓI**, cada participante está incondicionalmente aceitando e concordando em ter sua imagem divulgada através de fotos, filmes, rádio, jornais, revistas, internet e televisão, ou qualquer outro meio de comunicação, para usos informativos, promocionais ou publicitários relativos à prova, sem acarretar nenhum ônus aos organizadores, renunciando o recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com tais direitos, aos patrocinadores ou meios de comunicação em qualquer tempo e data. Filmes e fotografias relativos à prova têm o direito reservado aos organizadores. Qualquer forma de divulgação ou interesse em destinar um profissional para a cobertura do evento estará sujeita à aprovação dos organizadores da prova por escrito.

F – FINAL

1) Poderá a organização da **CORRIDA E CAMINHADA SOLDADO DO FOGO - NITERÓI** suspender o evento por questões de segurança pública, atos públicos, vandalismo e/ou motivos de força maior sem aviso prévio aos participantes;

2) As dúvidas ou informações técnicas sobre a **CORRIDA E CAMINHADA SOLDADO DO FOGO - NITERÓI** deverão ser enviadas para o e-mail: contato@nit2sports.com.br para que seja registrada e respondida a contento;

3) A organização da **CORRIDA E CAMINHADA SOLDADO DO FOGO - NITERÓI** poderá, a seu critério ou conforme as necessidades do evento, incluir ou alterar este regulamento, total ou parcialmente;

4) As dúvidas ou omissões deste regulamento serão dirimidas pela comissão organizadora da **CORRIDA E CAMINHADA SOLDADO DO FOGO - NITERÓI** de forma soberana, não cabendo recurso a estas decisões;

5) Todos os direitos autorais relativos a este Regulamento e da **CORRIDA E CAMINHADA SOLDADO DO FOGO - NITERÓI**, pertencem à *NIT2SPORTS EVENTOS ESPORTIVOS LTDA.*